

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

**AVENIDA ROCHA POMBO, 1453** 

Pág. 1/1

### Decreto nº 6138/2024 de 13/05/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

#### Decreta

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

# **SUPLEMENTAÇÃO**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.007 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 10.007.08.243.0006.6.001 Abrigo Institucional

832 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.000,00

Total.....: 10.000,00

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

## **REDUÇÃO**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.007 SERVICO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 10.007.08.243.0006.6.001 Abrigo Institucional

827 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO

10.000,00

Total.....: 10.000,00

Artigo 3°- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2024.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 13 de maio de 2024.

Moacir Olivatti Prefeito